



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.887 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre suplementação de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.258 de 22 de novembro de 2011.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**” nas Dotações Orçamentárias abaixo:

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração | |
| 3.3.90.36. 3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 001. GABINETE DE FINANÇAS | |
| 2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 3.3.90.39. 3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 1.019. Ampliação e Reforma de Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB | |
| 4.4.90.51. 1102 OBRAS E INSTALAÇÕES | 30.000,00 |
| 2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos | |
| 3.3.90.30. 3103 MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 2.023. Manter os Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB | |
| 3.3.90.30. 1102 MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 4.4.90.52. 1102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |
| 2.026. Manter o Programa de Merenda Escolar | |
| 3.3.90.32. 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15.000,00 |
| 2.027. Manter o Programa de Merenda dos Centros Municipais de Educação Infantil | |
| 3.3.90.32. 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 11.000,00 |
| 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.086. Manter Benefício Eventual/Cestas Básicas - PSB | |
| 3.3.90.32. 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 18.000,00 |
| 16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | |
| 2.129. Manter o Departamento de Meio Ambiente | |
| 3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Art. 2º - Os recursos para a suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários (Livres) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da fonte de recursos 1102 – FUNDEB 40% no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e do cancelamento no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

002. ASSESSORIA JURÍDICA

2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município

3.3.90.39. 3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.031. Manter o Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO 26.000,00

3.1.90.11. 3103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL

2.077. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social

3.3.90.36. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.123. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.52. 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

| | |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2010 ATÉ 31/10/2010 | 10.473.607,31 |
| (-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações | 0,00 |
| (-) Ganho do Fundef | 0,00 |
| RECEITA AJUSTADA | 10.473.607,31 |

| | |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2011 ATÉ 31/10/2011 | 12.274.643,25 |
| (-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações | |
| (-) Ganho do Fundef | 0,00 |
| RECEITA AJUSTADA | 12.274.643,25 |

| | |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2010 ATÉ 31/12/2010 | 2.764.246,71 |
| RECEITA AJUSTADA | 2.764.246,71 |

| | |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| ORÇAMENTO ATUAL | 14.179.390,88 |
| (-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações | |
| (-) Ganho do Fundef | 0,00 |
| RECEITA AJUSTADA | 14.179.390,88 |

| | |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|
| MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO | |
| Receita Ajustada período de 01/01/2011 a 31/10/2011 | 12.274.643,25 |
| Receita Ajustada período de 01/01/2010 a 31/10/2010 | 10.473.607,31 |
| TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2010/RECEITA 2011) | 1,17 |
| PROVAVEL ARRECADAÇÃO | |
| Receita NOVEMBRO A DEZEMBRO 2011 X a Taxa de Incremento | 3.239.585,10 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| PROVÁVEL EXCESSO | |
| RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 | 12.274.643,25 |
| PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO/2011 A DEZEMBRO 2011 - RECURSOS 1000 | 3.239.585,10 |
| = PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO | 15.514.228,35 |
| RECEITA PREVISTA 2011 - FONTE 1000 | 14.179.390,88 |
| (-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações | |
| (-) Ganho do Fundeb | 0,00 |
| RECEITA AJUSTADA | 14.179.390,88 |

| | |
|-----------------------------------------|----------------------|
| PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO | 15.514.228,35 |
| (-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2011 | 14.179.390,88 |
| PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000 | 1.334.837,47 |

| | |
|----------------------------------------------------|---------------------|
| DECRETO 5.861/2011 | (7.000,00) |
| DECRETO 5.864/2011 | (201.000,00) |
| DECRETO 5.872/2011 | (206.000,00) |
| DECRETO 5.881/2011 | (5.000,00) |
| PROVÁVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1000 | 915.837,47 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

| | |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2010 ATÉ 31/10/2010 | 822.860,58 |
| (-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações | 0,00 |
| (-) Ganho do Fundef | 0,00 |
| RECEITA AJUSTADA | 822.860,58 |

| | |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2011 ATÉ 31/10/2011 | 1.123.643,86 |
| (-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações | 0,00 |
| (-) Ganho do Fundef | 0,00 |
| RECEITA AJUSTADA | 1.123.643,86 |

| | |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2010 ATÉ 31/12/2010 | 155.698,45 |
| RECEITA AJUSTADA | 155.698,45 |

| | |
|---------------------------------------------------------------|-------------|
| ORÇAMENTO ATUAL | 0,00 |
| (-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações | |
| (-) Ganho do Fundef | 0,00 |
| RECEITA AJUSTADA | 0,00 |

| | |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO | |
| Receita Ajustada período de 01/01/2011 a 31/10/2011 | 1.123.643,86 |
| Receita Ajustada período de 01/01/2010 a 31/10/2010 | 822.860,58 |
| TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2011/RECEITA 2010) | 1,37 |
| PROVAVEL ARRECADAÇÃO | |
| Receita NOVEMBRO A DEZEMBRO 2011 X a Taxa de Incremento | 212.611,48 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| PROVÁVEL EXCESSO | |
| RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 | 1.123.643,86 |
| PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO/2011 A DEZEMBRO 2011 - RECURSOS 1102 | 212.611,48 |
| = PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO | 1.336.255,34 |
| RECEITA PREVISTA 2011 - FONTE 1102 | 1.070.843,90 |
| (-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações | |
| (-) Ganho do Fundeb | 0,00 |
| RECEITA AJUSTADA | 1.070.843,90 |

| | |
|-----------------------------------------|---------------------|
| PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO | 1.336.255,34 |
| (-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2011 | 1.070.843,90 |
| PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1102 | 265.411,44 |

| | |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| | 0,00 |
| PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1102 | 265.411,44 |